



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0007/2018

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de repúdio contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que busca decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Código Penal que criminalizam o aborto no Brasil.**

JUSTIFICATIVA

O presente documento, autoria do vereador Laercio Lopes, requer que, seja endereçado ao STF (Supremo Tribunal Federal), Presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, moção de repúdio contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que busca decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Código Penal que criminalizam o aborto no Brasil.

Com a presente moção, pretendemos, mostrar que somos contra ADPF, pois o direito à vida está em jogo e não podemos nos calar. A sociedade precisa se unir em defesa desse direito, mostrar que não concorda com a proposta, que não abre mão. Legalizar o homicídio através do aborto é mais que um retrocesso, é desumano.

Nós somos terminantemente contra (a descriminalização do aborto), somos a favor da vida desde a concepção”, destaco que, não só a Constituição Federal declara a inviolabilidade do direito à vida, como também acordos internacionais sobre Direitos Humanos, assinados pelo Brasil, afirmam que “toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida”.

Karl Ernest Von Baer, considerado pai da embriologia moderna, segundo o qual a vida humana começa na concepção, ou seja, no momento que o espermatozoide entra em contato com o óvulo, fato que ocorre já nas primeiras horas após a relação sexual. “É nessa fase, na fase do zigoto, que toda a identidade genética do novo ser é definida”, afirmou Fontes. O parlamentar também cita a Bíblia, Jeremias 1:5: “Antes que eu te formasse no ventre te conheci, e antes que saíesses da mãe te santifiquei, às nações te dei por profeta”.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Certo contar com o atendimento, agradece e estando este parlamentar à inteira disposição. Sem mais para o momento, reitero protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de agosto de 2018.

ALEXSANDER FRANSON
VEREADOR - MDB

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM

SIDNEI LARA
VEREADOR - PP

GABRIEL SOUZA
VEREADOR - PR

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB

VANESSA GUARI
VEREADORA - MDB

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP